



DECRETO Nº 5.550 DE 08 DE novembro DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS de Barra do Garças, nos termos em que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. Adilson Gonçalves de Macedo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 3.460 de 02/12/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para exercer a função de Conselheiros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS**, conforme indicação das entidades de classe, os membros abaixo:

Representantes do Poder Público Municipal.

Titular: José Bispo dos Santos

Suplente: Paulo Emílio da Costa Bilego

Representantes da Câmara Municipal.

Titular: Vereador Jairo Marques Ferreira

Suplente: Gabriel Pereira Lopes

Representantes da Associação de Pequenos Produtores e Produtoras do PA Serra Verde.

Titular: Arineus Rodrigues de Souza

Suplente: Valdelino Carlos Sousa Maranis

Representantes da Associação de Produtores Rurais do Vale dos Sonhos

Titular: Job Alves dos Santos

Suplente: Messias Almeida Dantas

Representantes Associação PA Santa Emília

Titular: Marcio Francisco Alves

Suplente: Paulo Ferreira de Sousa

Representantes Sindicato Rural

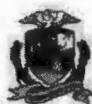
Titular: Luiz Júnior Penteado Martins

Suplente: Barbarah Roberta Peixoto Rodrigues

Representantes INDEA:

Titular: Marcelo Galvão Marques

Suplente: Wagner Arruda Passarinho



Representantes Banco do Brasil

Titular: Rodolfo Felipe Almeida Bankow

Suplente: Roberto Lino dos Santos

Representantes INCRA:

Titular: João Gomes Filho

Suplente: Isaque Duarte Sarmento

Representantes EMPAER:

Titular: Ítalo D'Paula Matos Machado

Suplente: Felipe Alves dos Santos

Representantes HORTIAGRO:

Titular: Sérgio José Luiz

Suplente: Gilson Ferreira Gonçalves

Representantes da Câmara Técnica:

- 1- Wagner Arruda Passarinho (Representante INDEA)
- 2- Felipe Alves Santos (Representante Suplente EMPAER)
- 3- Paulo Emílio da Costa Bilego (Representante Suplente do Poder Público Municipal)

Fiscais do FMDRS:

- 1- Job Alves dos Santos (Representante da Associação de Produtores Rurais do Vale dos Sonhos)
- 2- Luiz Júnior Penteado Martins (Representante Sindicato Rural)

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS de Barra do Garças não receberão nenhum tipo de remuneração durante seus mandatos.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS, tem caráter permanente e seus membros exercerão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reduzido ao cargo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.679, de 28 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças MT, 08 de novembro de 2024.

ADILSON
GONÇALVES DE
MACEDO:30734037
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

